



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital – Nº 13/2013 - DRI

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense – Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2013/2014

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos a Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, destinadas a estudantes de graduação da UFF.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de mobilidade internacional na Espanha e em Portugal por um semestre, em instituições de ensino superior com as quais a UFF mantém acordos de cooperação e que participam do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Serão concedidas 15 (quinze) bolsas, no valor de 3.000,00 (três mil euros) cada uma, que serão pagas aos estudantes selecionados.

3. PERÍODO

1º. semestre de 2014 (jan/julho) ou 2º semestre de 2014 (agosto/dezembro), a ser definido pela DRI, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição participante do Programa.

4. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES E VAGAS

ESPAÑA

Universidade de Santiago de Compostela
Universidade da Coruña*
Universidad de Salamanca
Universidade de Cantabria
Universidad de Granada
Universidad de Málaga
Universidad de Jaén
Universidad Carlos III Madrid
Universidad de Sevilla
Universidad Politécnica de Madrid
Universidad Rey Juan Carlos

PORTUGAL

Instituto Politécnico de Setúbal
Instituto Politécnico do Porto



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Universidade da Beira Interior
Universidade Técnica de Lisboa
Universidade de Coimbra
Universidade do Porto

*O Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades estabelece 2 (duas) vagas obrigatórias para a Universidade da Coruña.

As demais vagas serão distribuídas pela comitê de bolsas, entre as outras instituições participantes, levando em consideração, na medida do possível, as opções dos estudantes e obedecendo a distribuição de 10 vagas para universidades na Espanha e 5 para universidades em Portugal.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades; ou de mobilidade internacional da UFF com bolsa.
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- c) Ser brasileiro
- d) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- e) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 30% e no máximo 80% da carga horária total do curso, exceto se for aluno do curso de Medicina;
- f) Se aluno do curso de Medicina, estar, no momento da inscrição, entre o 9º e o 11º período do curso;
- g) Possuir conhecimento intermediário da Língua Espanhola, se optar por universidades na Espanha.

6. INSCRIÇÃO

6.1. No site do Santander

No site <http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/> de 15 de maio a 18 de agosto de 2013.

6.2. Inscrição na UFF

A inscrição será realizada on line no site da DRI (<http://www.mobilidadeiberoamericana.uff.br>), de 08 de julho a 19 de agosto de 2013, preenchendo-se o formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) indicação de até 2 instituições de destino, em ordem de preferência, entre as participantes deste edital (item 4).
- d) histórico escolar (fazer *upload*);



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- e) *link* do currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- f) comprovante de inscrição no site do Santander (fazer upload);
- g) carta de apresentação, conforme orientações do anexo II (fazer upload)
- h) se aluno de medicina, declaração comprobatória, emitida pela Coordenação do Curso de Medicina, informando o período letivo em que se encontra o aluno (fazer upload);
- i) comprovante de conhecimento de nível intermediário da Língua Espanhola. (fazer upload), se optar por universidades na Espanha;
- j) formulário socioeconômico, integrante do formulário de inscrição;
- k) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

7. Critério de seleção

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Serão considerados o desempenho acadêmico e as condições socioeconômicas do estudante.

Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno, sua progressão curricular e sua proficiência em Língua Espanhola (quando for o caso);
- b) trajetória acadêmica do candidato;
- c) as condições socioeconômicas do estudante, avaliando seu contexto sócio-familiar-econômico, por meio de análise documental e entrevista.

Antes da seleção final, serão convocados, para entrevista e comprovação das informações socioeconômicas, 40 candidatos, por ordem de classificação. O comparecimento à entrevista é etapa obrigatória.

A relação de documentos comprobatórios que deverão ser entregues no ato da entrevista constitui o Anexo I, deste edital.

8. Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será feita em três etapas:

8.1 Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI.
- c) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

8.2 Segunda etapa

- a) Pré-seleção dos alunos, segundo os critérios estabelecidos.
- b) Entrevista com os pré-selecionados para o Programa, com comprovação das informações constantes do formulário socioeconômico;
- c) Classificação final dos candidatos, com alocação nas universidades e divulgação do resultado no site da DRI.
- d) Assinatura termo de adesão de aluno ao programa de bolsas ibero-americanas santander universidades e do termo de compromisso de bolsita da UFF.

8.3 Terceira Etapa

- a) Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira;
- b) Após o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira, comparecer à DRI para assinatura do termo de compromisso de mobilidade e entrega do comprovante do seguro-saúde. Os termos de compromisso estão disponíveis em www.aai.uff.br.

8.4 Certificado de chegada/saída e ficha de avaliação da mobilidade

Ao chegar à Universidade de destino, os alunos deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada, disponível no site da www.aai.uff.br, e enviar digitalizado para o e-mail mobilidadeout@aai.uff.br. O envio deste documento é fundamental para a regularização da situação acadêmica do aluno na UFF.

Ao final do período de mobilidade deverão comparecer, novamente, ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade.

Ao retornar à UFF, o aluno deverá preencher a ficha de avaliação da mobilidade e entregar no prazo de 30 dias.

9. Recursos

O aluno terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Diretoria de Relações Internacionais em formulário específico, Anexo III. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

10. Comunicação com os candidatos:

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da DRI (www.aai.uff.br);
- b) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação da informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
- d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidadeout@aai.uff.br.

11. Cronograma

Fase		Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site do Santander	Aluno	15/05/2013 a 18/08/2013
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site da Diretoria de Relações Internacionais	Aluno	08/07/2013 a 18/08/2013
Seleção	1ª. Etapa	Análise de documentação dos candidatos inscritos	DRI	19 e 20/08/2013
		Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI	DRI	20/08/2013 a partir das 18h
		Prazo para recurso	Aluno	22/08/2013 até as 17h
		Análise e resultado dos recursos	DRI	23/08/2013 após as 17h
	2ª. Etapa	Pré-seleção dos bolsistas	Comissão de Mobilidade Internacional	26 e 27/08/2013
		Divulgação dos pré-selecionados para bolsa, no site da DRI e cronograma das entrevistas	Comissão de Mobilidade Internacional	27/08/2013 a partir das 18h
		Entrevista com os pré-selecionados para bolsa com entrega da documentação comprobatória do formulário socioeconômico	Proaes	28 a 30/08/2013
		Divulgação do resultado dos selecionados para mobilidade e para as bolsas, no site da DRI	DRI	02/09/2013
		Prazo recurso	Aluno	04/09/2013 até as 17h
		Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos selecionados para bolsas, por ordem de classificação	DRI	06/09/2013
		Assinatura de Termos de Compromissos do Santander e de Bolsista da UFF.	Aluno	09/09/2013
	3ª Etapa	Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira	Aluno	A ser definida
		Assinatura do Termo de Compromisso de Mobilidade e entrega do comprovante de seguro-saúde	Aluno	A ser definida



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

12. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de bolsas e pela Diretoria de Relações Internacionais da UFF.

Niterói, 01 de julho de 2013.

Livia Reis
Diretora de Relações Internacionais
Gabinete do Reitor